



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 24

001859/2025



DECRETO Nº 5859, de 07 de março de 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear o servidor **Pedro Tiago Souza Rodrigues**, no cargo em Comissão de Coordenador de Fomento ao Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 06 de março de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 07 de março de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.*** Data: 07/03/2025 16:53:21

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 07/03/2025.

Data de Publicação

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
07/03/2025 16:02:08

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 07/ 03 /2025

SERVIDOR

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Marcio Paier
Técnico Administrativo